



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023

“Dispõe sobre autorização de venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas.

CONSIDERANDO que, à luz da lei, da jurisprudência e da doutrina é legítima a autorização de venda ou doação da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e RAIMUNDO BANDEIRA SARAIVA;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e RAIMUNDO BANDEIRA SARAIVA.

Art. 2º - Este Decreto autoriza a venda ou doação do imóvel de matrícula 2219 de 06/06/1997, localizado na AV. ISAAC PEREIRA DE ASSUNÇÃO – CURIMATÃ, Colinas/MA com as seguintes dimensões, limites e área em 210,00m²: MEDINDO 06 (SEIS) METROS DE FRENTE E 06,00 (SEIS) METROS DE FUNDO, POR 35,00 (TRINTA E CINCO) METROS DE LATERAL DIREITA E 35,00 (TRINTA E CINCO) METROS LATERAL ESQUERDA, LIMITANDO-SE A FRENTE COM AV. ISAAC PEREIRA DE ASSUNÇÃO – CURIMATÃ, LATERAL DIREITA COM O IMÓVEL DE ANTONIO FRANCISCO VIANA FERREIRA, LATERAL ESQUERDA COM O IMÓVEL DE DACI ALVES NEPOMUCENO E FUNDO COM ITELVINA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 210,00 M².

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal